

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 275, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 4495/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 502.223/2017-0, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 6/5/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora TÂNIA MENDES ZICA SINFRÔNIO, código 9703, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 451, de 4/9/2017, publicado no DOU de 18/9/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 276, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 5404/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 502.212/2017-1, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 5/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARTA D'AVILA CRESPO, código 13822, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 452, de 4/9/2017, publicado no DOU de 18/9/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 277, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 5459/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.849/2017-0, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 5/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora LUSBETÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES, código 5268, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 250, de 23/5/2017, publicado no DOU de 25/5/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 278, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar a servidora REGINA HELENA VIOLIN SILVA, código 39892, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Secretário da 8ª Turma, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 279, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar a servidora ANA CRISTINA SILVEIRA TORRES, código 29985, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**ATO Nº 2.999, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 010111/20-00.09 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a Analista Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, NATHÁLIA GOMES COSTA MELO, matrícula 9379, da função comissionada de AJUDANTE, código STM-FC-01, que exerce junto à Seção de Biblioteca, da Coordenadoria de Gestão do Conhecimento, da Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento.

Art. 2º DESIGNAR a Analista Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, WILZA ROSA DA SILVA LIMA, matrícula 7410, para exercer, em decorrência da dispensa de Nathália Gomes Costa Melo, a função comissionada de AJUDANTE, código STM-FC-01, junto à Seção de Biblioteca, da Coordenadoria de Gestão do Conhecimento, da Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento.

ALMIRANTE DE ESQUADRA MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO Nº 10.449.732, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAE 0001404-73.2020.4.01.8002, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor WELLINGTON DOS SANTOS PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98; nos artigos 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei 11.416/2006, na redação da Lei 13.317/2016; e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 2.741, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001693-55.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ, Registro Funcional nº 1109, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.746, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002346-57.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação das Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora APARECIDA RUMI MATSUMOTO, Registro Funcional nº 3253, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.747, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0016146-55.2020.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor WALDIR GARCIA, Registro Funcional nº 1481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 217, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em cumprimento às disposições contidas nos itens 9.1, 9.3 e 9.3.1 do Acórdão n.º 827/2020 -TCU - 2ª Câmara, nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.443/92 c/c os arts. 285 e 286, parágrafo único, do Regimento Interno/TCU e tendo em vista, ademais, o constante no Processo SEI nº 0059363-05.2015.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 110, de 24/03/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 60, edição de 27/03/2020, Seção 2, pág. 49.

Art. 2º Restabelecer o pagamento de pensão civil a Ernesto Di Tullio Simões com efeitos a partir de 09/06/2020, data da cientificação deste Tribunal pelo Tribunal de Contas da União.

Des. JATAHY JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 151, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0003592-03.2020.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor CARLOS AUGUSTO GONTIJO CAETANO, Técnico Judiciário/Área Administrativa/Especialidade Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1, da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal da Presidência

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 288, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar DIOGO DAMIANI MENDES, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 17ª Zona Eleitoral - Anchieta, a partir de 18/06/2020, em razão do Ato nº 255/2020, que removeu o mesmo por permuta para a 9ª Zona Eleitoral - Santa Leopoldina.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

ATO Nº 289, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

dispensar SILAS BRANDÃO DE ALMEIDA, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 9ª Zona Eleitoral - Santa Leopoldina, a partir de 18/06/2020, em razão do Ato nº 255/2020, que removeu o mesmo por permuta para a 17ª Zona Eleitoral - Anchieta.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

